

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 430/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51467-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.582 de 23.03.2006, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SEPLAN nº 222/98 e termos aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 431/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora ELIETE DO SOCORRO AMADOR MENEZES, Presidente, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50374-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.649 de 19.01.2010, relativo a tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES PROFESSORA VENA, em face do Convênio ASIPAG nº 261/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 432/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53311-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº 013/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 433/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51245-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEPOF nº 018/2005 e termos aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 434/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Presidente, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51960-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.042 de 02.12.2004, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, em face do Convênio SAGRI nº 379/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 435/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ALBERTO DUQUE PORTUGAL, Presidente à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50593-2, que trata da prestação de contas da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 026/97.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 436/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANDRÉ BARROS VALE, Presidente, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53262-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 134/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 437/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51249-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 052/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 438/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANTÔNIO CARLOS LOBATO DA SILVA, Coordenador, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53214-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "WALDEMAR HNERIQUE", em face do Convênio SEDUC nº 299/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 439/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor HERÁCLITO FERREIRA SILVA JÚNIOR, Presidente, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53515-9, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEEL nº 039/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 440/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50139-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL NDE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 283/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 441-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época, de

que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50440-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 441-B/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50440-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 442/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53084-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 194/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 443/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53554-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 249/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 444/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO, Diretor à época, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50343-0, que trata da prestação de contas do LABORATÓRIO CENTRAL, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 445/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora MARIA DOMINGAS FERMINO SEQUEIRA, Presidente, de que no dia 17.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53531-0, que trata da tomada de contas instaurada no GRÊMIO ATLÉTICO MARAJÓARA, em face do Convênio ASIPAG nº 247/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário